

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL

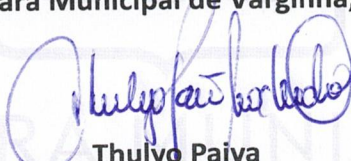
PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 73/2025, DE AUTORIA DO EXECUTIVO, QUE “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS QUE ESPECIFICA, NO QUADRO GERAL DOS SERVIDORES DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - FHOMUV E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade a criação de cargos necessários à ampliação dos leitos de CTI e enfermaria da Fundação Hospitalar do Município de Varginha – FHOMUV, medida que se mostra imprescindível diante da crescente demanda assistencial e da insuficiência atual de leitos disponíveis.

A proposição encontra respaldo nos princípios constitucionais da Administração Pública, especialmente os da legalidade, eficiência e dignidade da pessoa humana, assegurando condições adequadas para a prestação de serviços de saúde, em conformidade com as normas técnicas, legais e éticas aplicáveis.

Diante do exposto, e considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica desta Casa, esta Comissão opina pela **constitucionalidade, legalidade e regular tramitação** do Projeto de Lei nº 73/2025, recomendando sua **aprovação**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 10 de dezembro de 2025.



Thulyo Paiva
Vereador Relator

De acordo:



Joãozinho Enfermeiro
Vereador

Rogério Bueno
Vereador